



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 674/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 79/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Senhor Presidente.

Em análise técnica do presente PLO, denota-se a carência correção no artigo 1º.

Por tais razões deixamos de emitir parecer, onde opinamos pelo arquivamento do PLO nº 79/2025.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100320034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **06/11/2025 11:22**

Checksum: **38FEDD156C3E0303E4A1FB5B7F4D3BD8EDAD6866778C636F10944C65302D6D04**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.